



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº030/2026
PROCESSO Nº 064/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação integral digitalizada para atender as necessidades no Município de Pinhal Grande/RS.

CONTRATADO: VOXCITY TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 19.813.396/0001-14

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A empresa selecionada apresentou proposta compatível com o valor estimado pela Administração, atendendo integralmente às especificações técnicas, operacionais e funcionais estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente quanto à disponibilização de solução integrada de comunicação digital em nuvem (SaaS), contemplando recursos de telefonia VoIP, atendimento multicanal, integração com canais oficiais de mensageria, inteligência artificial aplicada ao atendimento, dashboards gerenciais, videoconferência, suporte técnico especializado e demais requisitos mínimos exigidos.

Além da compatibilidade de preços, verificou-se que a empresa demonstrou capacidade técnica e operacional para execução do objeto, atendendo às exigências relacionadas à segurança da informação, conformidade com a LGPD, disponibilidade da plataforma, suporte técnico, escalabilidade da solução e demais condições necessárias ao adequado atendimento das necessidades da Administração Municipal.

A contratação mostra-se vantajosa à Administração por proporcionar modernização da infraestrutura de comunicação institucional, centralização dos canais de atendimento, melhoria da eficiência operacional, ampliação da capacidade de atendimento ao cidadão e redução de custos indiretos relacionados à utilização de múltiplas ferramentas isoladas.

Registra-se, ainda, que foi observado o disposto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante publicação do Aviso de Contratação Direta e concessão de prazo para apresentação de propostas adicionais, não tendo sido apresentada proposta mais vantajosa à Administração.

Destaca-se, igualmente, que a pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com os arts. 5º e 7º do Decreto Municipal nº 2.393/2022, mediante pesquisa direta junto a fornecedores e consulta a referenciais de mercado, assegurando a compatibilidade do valor contratado com os preços praticados e evidenciando a vantajosidade da contratação pretendida.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A pesquisa de preços realizada, com fundamento em cotações de mercado, demonstrou que o valor mensal de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), perfazendo o montante anual de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), encontra-se compatível com os praticados no mercado para o objeto em questão. Registra-se que, durante o período de divulgação do Aviso de Dispensa, não foram apresentadas propostas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

PERÍODO: 23/06/2026 até 23/06/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 75, II, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINSITRAÇÃO.

03.01.04.122.0002.2011 – Manutenção das atividades da secret. de Administração

3.3.90.39.00.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

03.01.04.122.0002.2011 – Manutenção das atividades da secret. de Administração

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

03.01.04.122.0002.2011 – Manutenção das atividades da secret. de administração

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 23 de junho de 2026.

Lucas Michelin
Prefeito Municipal de Pinhal Grande